

RETIFICAÇÃO

No item 5 – **DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA**: alterar o número de vagas para 12 (doze). A redação passa a ser:

5. DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA:

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, neste processo seletivo, oferece **até 12 (doze) vagas** para o curso de doutorado. A distribuição de vagas por professor é dada por área de concentração e linha de pesquisa, conforme apresentado na Tabela 1, disponível em (<http://www.ambiental.ufes.br/processo-seletivo-2017>) . O PPGEA reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.